



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/01/2023

Jornal AMP

Página 229

Edição 2690

Ass.  
Ass. Responsável

LEI Nº 2414/2023

Data: 16/01/2023

**Súmula.** Altera simbologias de Cargos em Comissão criados pelas Leis nºs 1688/17 de 28/12/17 e 1927/19 de 03/12/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Ficam alterados as simbologias de Cargos em Comissão criados pelas Leis nºs 1688/17 de 28/12/17 e 1927/19 de 03/12/19, como abaixo especificamos:

Nº de Vagas	Especificação	Símbolo
01	Diretor(a) de Departamento de Limpeza Urbana	CC - 4
01	Diretor(a) de Departamento de Contabilidade	CC - 4
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo	CC - 4
01	Assessor(a) de Comunicação	CC - 3
01	Diretor(a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC - 4

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal